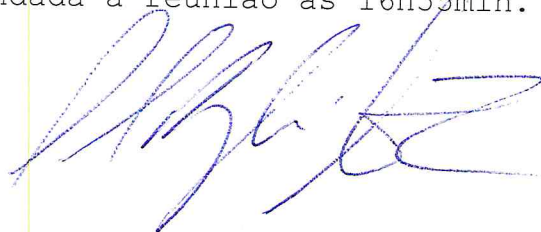


ATA CONCORRÊNCIA 01 - 2019 - 03

Aos vinte e oito dias de março do ano de dois mil e dezenove, as dezesseis horas na Sala de Licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo e Janelise Iparraguirre de Castilhos ambos nomeados pela Portaria 05, de quatro de janeiro de 2019. Para proceder a abertura dos envelopes contendo a proposta financeira da licitação na modalidade de Concorrência sob o número 01/2019, conforme ata anterior. Aberto os envelopes a **LICITANTE UM - ENCOPAV ENGENHARIA**, ofertou o valor de cinco milhões trezentos e noventa e oito mil duzentos reais e quatorze centavos (R\$ 5.398.200,14); a **LICITANTE DOIS - B & B TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÕES EIRELI**, ofertou o valor de cinco milhões cento e setenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos (R\$ 5.179.785,88); a **LICITANTE TRÊS - CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA**, presente a sua representante Luciane Reinhardt, ofertou o valor de quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos (R\$ 4.962.242,58); a **LICITANTE QUATRO - OCX CONSTRUTORA LTDA**, ofertou o valor de cinco milhões trezentos e oitenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e seis centavos (R\$ 5.382.235,06). Apurados os valores a comissão de licitação verificou a ocorrência de empate, conforme previsão legal, forte no art. 44, §1º. da Lei Complementar 123/06. Assim sendo decide a comissão aplicar o previsto no artigo 45, I, do mesmo estatuto concedendo prazo para a licitante apresentar nova proposta conforme as previsões da legislação. Abre-se prazo de 3 dias para a empresa apresentar a nova planilha atualizada. Após o prazo a comissão reunir-se-á para análise. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes, findada a reunião às 16h55min.



PAVICON 

